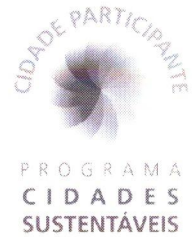




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9041, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

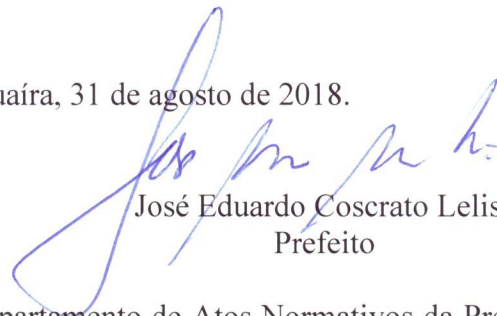
Concede aposentadoria por invalidez permanente ao Sr. Reginaldo Antonio Ramos.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 03/09/2018, aposentadoria por invalidez permanente ao Sr. **Reginaldo Antonio Ramos**, portador do RG nº. 23.779.136-5 SSP/SP, CPF nº 089.397.928/74, matrícula 122, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o §1º, Inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012.


**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de agosto de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos